



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 21/2018

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Comissão Especial de Apuração nomeada pela Portaria nº 17/2018, de 28/05/2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, § 6º da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Portaria nº 17/2018 no art. 1º permite a prorrogação dos trabalhos para conclusão do relatório final;

Considerando que é dever da Câmara Municipal carrear os esforços necessários para a defesa de seus direitos com discrição, prudência e transparência;

Considerando finalmente que assiste razão ao pedido da Comissão Especial de Apuração, dado o procedimento ser complexo e exigir mais tempo para a coleta de provas.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** O prazo estabelecido na Portaria nº 17/2018, de 28/05/2018, no art. 1º fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Conceição do Rio Verde, 18 de setembro de 2018.

  
**ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**